



CONCURSO de BANDAS COVERS ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS/2020

REGULAMENTO

1 DA FINALIDADE

1.1 Com o intuito de criar alternativas de incentivo à música como forma de expressão artística, o Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o “**Concurso de Bandas Covers**”, observadas as disposições constantes neste regulamento.

1.2 A organização do Concurso fica a cargo dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Formiga, em especial, dos membros da Comissão Organizadora, designada através da Portaria 002/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, de 11 de fevereiro de 2020.

1.2.1 A Comissão Organizadora contará com 03 (três) servidores municipais da Secretaria Municipal de Cultura.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Regulamento tem por objeto o estabelecimento de normas para inscrição, pré-seleção, seleção e premiação de bandas para participarem do **Concurso de Bandas Covers**, a ser realizado através de uma triagem (pré-seleção) e uma Etapa com apresentações que acontecerão no dia **17 de ABRIL de 2019**, sexta-feira, no estacionamento do Terminal Rodoviário, durante o Encontro de Motociclistas/2020.

2.2 O **Concurso de Bandas Covers** tem por objetivos:

- a) Proporcionar um espaço para apresentação de bandas covers de rock.
- b) Desenvolver e aprimorar a cultura musical, valorizando músicos e vocalistas.
- c) Enriquecer a programação cultural/musical oficial do Encontro de Motociclistas/2020.



3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do **Concurso de Bandas Covers**, bandas de rock que executem um repertório cover, tributo a uma banda, à sua escolha, consagrada no cenário do rock mundial. As participantes devem ser representadas por pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras (regularmente residentes e domiciliadas no Brasil ou que no país exerçam suas atividades com regularidade e visto válido).

3.1.1 Um mesmo componente só poderá participar de uma apresentação musical no concurso. Caso o integrante estiver inscrito em mais de um grupo, aquele que obtiver menor pontuação na triagem estará, automaticamente, desclassificado.

3.1.2 É condição para inscrição de componentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

3.2 Com a inscrição, os integrantes da equipe da banda selecionada para se apresentar no Encontro de Motociclistas/2020 autorizam a Administração Municipal e a Organização do **Concurso de Bandas Covers** a divulgar sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, red es sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Nos termos deste Regulamento, as inscrições para o **Concurso de Bandas Covers** estarão abertas no período de **02 de MARÇO a 12 de MARÇO de 2020** e serão realizadas, exclusivamente, via internet.

4.2 Para efetuar a inscrição, o proponente deve manifestar o interesse em participar do evento, preenchendo o formulário de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), e envia-lo para o email: concursobandascoversformiga@gmail.com anexando:

- a) Cópia do RG e do CPF do responsável pela inscrição;
- b) Cópia do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- c) Cópia do cartão de conta bancária (preferencialmente da Caixa Federal ou Banco do Brasil) do responsável pela inscrição;



- d) Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais (anexo II);
- e) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 anos (anexo III);
- f) Uma foto de divulgação do artista/grupo;

Parágrafo Único - É condição imprescindível para a inscrição, que o grupo tenha um vídeo de uma música (cover da banda a qual faz tributo) disponibilizado no youtube, cujo *link* deve ser informado no corpo do email.

4.3 O grupo participante receberá um email de confirmação, caso sua inscrição esteja completa.

4.4 As inscrições incompletas, com arquivos ilegíveis ou com indicação de *link* do youtube inválido serão desconsideradas.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Todas as despesas inerentes à participação neste Concurso correrão por conta exclusiva dos grupos participantes, inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem.

4.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

4.8 Fica vedada a participação de qualquer servidor da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga, bem como de Agentes Políticos e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive do Prefeito e Vice Prefeito, além dos servidores do Município de Formiga, ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

4.9 O repertório a ser executado é de inteira responsabilidade da banda cover, sendo, obrigatoriamente, sendo o repertório, obrigatoriamente, composto por músicas de uma única banda consagrada no cenário do rock mundial, a ser informada no ato da inscrição.

4.10 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Regulamento, podendo a Administração Municipal, por meio da Comissão Organizadora ou da Secretaria Municipal de Cultura, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas, promover a imediata desclassificação do participante.



4.11 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do participante pela Comissão Organizadora.

4.12 As inscrições aprovadas e aceitas pela Comissão Organizadora não poderão ser modificadas, sob pena de desclassificação.

4.13 A inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos participantes, de todas as condições estipuladas neste Regulamento.

5 DA TRIAGEM E SELEÇÃO

5.1 A triagem dos inscritos para apresentação no **Concurso de Bandas Covers** será feita por votação popular, online, iniciando às **9h** do dia **16 de março/2020**, sendo finalizada às **16h** do dia **17 de março/2020**, através do *link* <https://forms.gle/9MqZ9ux2qpNcaxYR7>.

5.2 Estarão selecionadas para se apresentarem no evento (sexta-feira dia 17 de abril/2020) as 04 (quatro) bandas covers que obtiverem a maior votação.

Parágrafo único – Caso houver, entre as selecionados, mais de uma banda cover cujo repertório contemple a mesma banda/artista, somente será classificada aquela que obtiver a maior pontuação, estando as demais, automaticamente, desclassificadas.

5.3 A ordem de apresentação no evento será da menos votada à mais votada, entre os 04 (quatro) bandas selecionadas, ou seja, a primeira apresentação será da banda menos votada e a última, da mais votada na triagem.

5.4 O resultado oficial da triagem, contendo a relação das bandas que se apresentarão no Encontro de Motociclistas/2020 será publicado no dia **19/03/2020**, através do site: www.formiga.mg.gov.br, com disponibilização do resultado percentual das respostas.

5.5 As bandas selecionadas que, por algum motivo, não puderem participar do Concurso, deverão comunicar à Comissão Organizadora, até o dia **03/04/2020**, para que sejam convocados os excedentes na lista de pré-selecionados.

 4



5.5.1 O não cumprimento do disposto neste item ensejará a aplicação da penalidade de impedimento de participação em concursos promovidos pelo Município de Formiga, por dois anos.

5.6 Os participantes selecionados autorizam, com a inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **Concurso de Bandas Covers**, para fins de arquivo e divulgação da Administração Municipal, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do evento, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

6 DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As bandas selecionadas na forma do capítulo 5 deste Regulamento estarão, automaticamente, classificadas para apresentação no Encontro de Motociclistas, na sexta-feira, dia **17 de abril de 2020**, com início às **19h**.

6.1.1 O tempo de apresentação de cada banda será cronometrado por um responsável nomeado pela Organização do Evento.

6.1.2 Cada banda terá o tempo mínimo de **50 (cinquenta) minutos**, e o máximo de **60 (sessenta) minutos** para realizar sua apresentação.

6.1.3 Para cada minuto em desacordo com esse limite de tempo, serão descontados **100 pontos** da pontuação final.

Parágrafo Único – Caso a quantidade de bandas inscritas for menor que o número previsto para apresentação no evento (4 bandas), a Comissão Organizadora poderá redistribuir o tempo das apresentações, observando, sempre, o princípio da equidade.

6.2 A ordem de apresentação das bandas covers será de acordo com a classificação na triagem, sendo a primeira a se apresentar, aquela que obteve menor votação entre as selecionadas e, a última, a mais votada. A divulgação da ordem de apresentação será divulgada através de veículos de comunicação e pelo site www.formiga.mg.gov.br, com 2 (dois) dias de antecedência, e no local do evento, na data do Concurso.



6.2.1 A Comissão Organizadora não acatará solicitações para mudanças de posições na ordem de apresentação.

6.3 Cada músico só poderá integrar 1 (uma) banda.

6.4 A banda que não comparecer para a apresentação com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos componentes inscritos, estará automaticamente desclassificada e perderá o direito a se apresentar.

6.5 Sob pena de desclassificação da banda, todos os integrantes obrigam-se:

a) A ficar à disposição da Organização do Evento, no local das apresentações, pelo período de 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação, inclusive se dispendo a fornecer entrevistas individuais ou coletivas para os registros do Encontro de Motociclistas;

b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante, e após as apresentações;

c) Não difamar integrantes de outras bandas, bem como os organizadores e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo uma postura ética e profissional dentro e fora do palco;

d) Durante a permanência no palco, todos os artistas integrantes da banda e componentes da equipe devem evitar o consumo de bebidas alcoólicas ou afins que possam, de alguma forma, prejudicar as apresentações e, especialmente, o evento;

e) Não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Evento.

6.6 Fica proibida a utilização de playback ou similares como única forma de acompanhamento rítmico/harmônico da banda.

7 DO JULGAMENTO

7.1 O público é o responsável pelo julgamento que será realizado via internet. A votação acontecerá após as apresentações de todas as bandas participantes, sendo disponibilizado *link* para acesso ao voto. O tempo de duração da votação será de **10 minutos**.


6



7.2 Terminado o tempo de votação, as notas atribuídas pelos cidadãos votantes serão totalizadas e apresentadas aos participantes e ao público em geral, em forma de porcentagem, momento em que será feita a divulgação do resultado.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 O resultado será divulgado logo após a votação. Em seguida, serão premiadas com troféus as 02 (duas) bandas que obtiverem as maiores pontuações, e no prazo de 30 (trinta) dias, com as seguintes quantias em dinheiro a serem pagas pelo Município de Formiga, através de depósito ou transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em favor do CPF dos representantes das bandas premiadas, responsáveis pela inscrição:

- 1º LUGAR: R\$ 3.000,00
- 2º LUGAR: R\$ 2.000,00

8.2 Do valor das premiações a serem pagas, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.

8.2.1 No momento do pagamento, os responsáveis selecionados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.

8.3 Em qualquer situação, somente duas bandas serão premiadas. Em caso de empate, as bandas receberão, em dinheiro, a média aritmética dos prêmios somados para as colocações empatadas. Em quaisquer empates, os vencedores entrarão em consenso quanto ao destino do troféu.

8.3.1 Se duas bandas empatarem em primeiro lugar, serão somados os valores dos prêmios do primeiro e do segundo lugar, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que acarretará uma premiação de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada vencedor.

8.4 Para fazerem jus à premiação, as bandas que forem classificadas em PRIMEIRO e SEGUNDO lugares DEVERÃO se apresentar, novamente, no segundo dia do evento (sábado – 18 de abril). Dessa vez, cada banda fará uma apresentação com tempo livre, desde que não ultrapasse 2h de show.

8.4.1 A primeira a se apresentar será a banda classificada em SEGUNDO lugar no concurso, com início do show às **15h**.

8.4.2 A segunda a se apresentar será a banda classificada em PRIMEIRO lugar no concurso, com início do show às **17:30h**.

Aranca 7



8.4.3 Nas apresentações de sábado não será necessário que as bandas apresentem um repertório cover de uma só banda, como é exigido para as apresentações de sexta. Elas poderão, a seu critério, modificar o repertório, desde que a apresentação seja integralmente no estilo ROCK.

8.4.4 Para viabilizar as apresentações de sábado, a organização do Concurso disponibilizará hospedagem para as bandas classificadas. Cada uma terá direito de até 05 reservas (de sexta-feira para sábado) em um hotel, bem como alimentação (almoço) para 05 pessoas, em um restaurante da cidade.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetuar a inscrição, a banda cede ao Município de Formiga os direitos para a utilização de sua imagem captada durante o evento.

9.2 Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário ou alusões relacionadas à estrutura e organização do Concurso ou do Encontro de Motociclistas, individual ou coletivamente, ou membro da Administração Municipal, feita oralmente ou por escrito, antes, durante ou depois da apresentação no palco ou fora dele (dentro ou fora da área de realização do concurso), veiculadas em quaisquer meios de comunicação. Os responsáveis serão desclassificados e a possível premiação deverá ser devolvida (se o fato ocorrer após a realização do evento). Os responsáveis responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.

9.2.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o evento ou seu patrimônio material, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas contra os autores.

9.3 Ao efetuar a inscrição, a banda coloca-se ciente e em concordância com todos os termos do presente regulamento, que passa a ser o único documento a ser utilizado para solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.

9.4 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Municipal de Cultura



9.5 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e pelo Secretário Municipal de Cultura sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste regulamento.

Formiga, 12 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura



CONCURSO BANDAS COVERS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA BANDA: _____

COVER DA BANDA: _____

Integrantes:

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____

Responsável pela Inscrição: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone: () _____ e-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2020.



ANEXO II

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - CONCURSO DE BANDAS COVERS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS

Eu, _____, portador
do RG _____ e do CPF _____,
responsável legal pela inscrição do Artista/Grupo:

autorizo Comissão Organizadora do **Concurso de Bandas Covers**, a Prefeitura Municipal de Formiga, bem como qualquer veículo de comunicação impressa, radiofônica ou televisiva, de canal aberto ou fechado a explorar minha imagem durante o **Encontro de Motociclistas**, seja na forma de divulgação do evento, seja na forma de entrevistas.

Declaro que esta autorização é válida apenas durante o Evento, e que nenhum custo acarretará para a Comissão Organizadora.

_____, ____ de _____ de 2020.

Responsável pela Inscrição



ANEXO III

CONCURSO DE BANDAS COVERS

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do documento de Identidade nº _____,
CPF _____ declaro ser responsável legal pelo(a) menor

e, através desta, venho autorizá-lo(a) a participar do **Concurso de Bandas Covers**,
que será realizado no dia 17 de abril de 2020.

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades, bem como de todos os
procedimentos legais que assumo em virtude desta autorização.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor: